



Número: 0883805-67.2024.8.19.0001

Classe: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE

Órgão julgador: 20ª Vara Criminal da Comarca da Capital

Última distribuição : 01/07/2024

Assuntos: Adulteração de Sinal Identificador de Veículo Automotor - art. 311, Prisão em flagrante

Nível de Sigilo: 0 (Público)

Justiça gratuita? NÃO

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes	Advogados
RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA (AUTORIDADE)	
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (AUTORIDADE)	
FLAVIO DOS SANTOS (FLAGRANTEADO)	
	VANESSA GARCIA PADILHA MARTINS (ADVOGADO)

Outros participantes	
RODRIGO CHAVES DE FARIA (TESTEMUNHA)	
SIMONE CARVALHO DE ALMEIDA CHAVES DE FARIA (TESTEMUNHA)	

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
301316047	17/08/2026 18:45	Ofício	Ofício

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca da Capital

20ª Vara Criminal da Comarca da Capital

Avenida Erasmo Braga, 115, 602, Centro, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20020-000

Ofício Nº

Processo: 0883805-67.2024.8.19.0001

Classe: AUTO DE PRISÃO EM FLAGRANTE (280)

AUTORIDADE: RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE EST. DE SEGURANCA PUBLICA, MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FLAGRANTEADO: FLAVIO DOS SANTOS

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

Certifico, para os devidos fins, que tramita perante este Juízo o processo nº **0883805-67.2024.8.19.0001**, tendo como interessado **FLAVIO DOS SANTOS**, brasileiro, bacharel em Direito, portador do RG nº 094202512 SSP/DETRAN e inscrito no CPF/MF sob o nº 037.369.457-10.

Certifico, ainda, que, em razão do **cumprimento do Acordo de Não Persecução Penal (ANPP)**, foi proferida decisão/sentença determinando a **extinção da punibilidade de FLAVIO DOS SANTOS**, nos termos do artigo **28-A, § 13, do Código de Processo Penal**.

Certifico, por fim, que a referida sentença **transitou em julgado em 05/11/2024**, encontrando-se, portanto, extinta a punibilidade do beneficiário, em razão do integral cumprimento das condições estabelecidas no Acordo de Não Persecução Penal.

E, para constar, expedi a presente **Certidão de Objeto e Pé**, que vai devidamente assinada.

RIO DE JANEIRO, 17 de agosto de 2026.



Este documento foi gerado pelo usuário 078.***.***-96 em 25/08/2026 18:05:57

Número do documento: 26081718453869800000285608097

<https://tjrj.pje.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=26081718453869800000285608097>

Assinado eletronicamente por: TALITA FERNANDES MENEZES ZACCARELLI - 17/08/2026 18:45:38

Assinado por ordem do MM. Juiz de Direito

Gerado por 078.575.937-96 em 25/08/2026 18:05:57
EDSON BRASIL DE MATOS NUNES

